DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.419/24
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **MARTA DO CARMO TEIXIEIRA**, referentes ao período aquisitivo de 26/11/2022 a 25/11/2023, a partir de 13/11/2024.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA FILHA**, referentes ao quinquênio de 06/08/2017 a 01/06/2024, a partir de 18/11/2024.

= Conceder 16 (dezesseis) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **LUIZ HENRIQUE RUIZ**, referentes ao período aquisitivo de 13/06/2023 a 12/06/2024, suspensas através da Portaria nº 8.418/24, a partir de 25/11/2024 a 10/12/2024.

= Suspender as férias em descanso do Servidor Sr. **WESLEY TAUMAY LOPES**, referentes ao período aquisitivo de 23/04/2023 a 22/04/2024, concedidas através da Portaria nº 8.399/24, a partir de 19/11/2024, devendo descansar os 15 (quinze) dias remanescentes em época oportuna.

= Nomear o candidato Sr. **DENIS CARRIEL OTAVIO**, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 1º lugar para o cargo de Visitador Sanitário, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 14/11/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 18 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.420/24
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Srta. **CAMILA DA COSTA BRITO - RG nº 47.xxx.287-x, CPF nº 387.xxx.778-xx** e **PIS/PASEP nº 161xxxxxx85**, que vinha ocupando o cargo em Comissão de Agente de Crédito junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 14/11/2024.

= Nomear o candidato Sr. **RENAN WOLAND DA SILVA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 3º lugar para o cargo de Visitador Sanitário, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 18/11/2024.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato abaixo delineado habilitado no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de provimento efetivo de Visitador Sanitário – Referência 17A junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 18/11/2024:

= **DENIS CARRIEL OTAVIO - RG nº 57.xxx.340-x, CPF nº 485.xxx.338-xx** e **PIS/PASEP nº 209xxxxxx56**, classificado em 1º lugar, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Agente de Monitoria Escolar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 18 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.421/24
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a transição de mandato com a finalidade de dar ciência da atual situação dos órgãos que integram o Poder Público Municipal de Bastos, mantendo dessa forma a continuidade dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO OBJETIVANDO A INTEIRAÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO PREPARAR OS ATOS DE

INICIATIVA DA NOVA GESTÃO A SEREM EXPEDIDOS IMEDIATAMENTE APÓS A POSSE DO GESTOR ELEITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica instituída a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO,** colegiado que terá como finalidade coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental entre a atual gestão e o Prefeito eleito na eleição majoritária realizada no dia 6 de outubro de 2.024.

Art. 2º - O Colegiado ora instituído será composto por 12 (doze) membros, sendo 4 (quatro) na qualidade de representantes da atual administração e 8 (oito) indicados pelo futuro Gestor Municipal.

Art. 3º - A **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO,** será assim constituída:

I – Representantes da Atual Gestão:

= MARCO ANTONIO CASTRO CAMPOS
= SÉRGIO LUIS POLIZER
= LUIS DOUGLAS JORGE POLIZER
= JAMILA CORREA SABINO

II – Representantes do Prefeito Eleito:

= DORCÍLIO RAMOS SODRÉ JÚNIOR
= EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO
= WAGNER ROBERT MIZOHATA
= PATRÍCIA MASSAE KAJITA
= ÉDER CASTRO DE MENEZES
= CLÁUDIO FERNANDO TEIXEIRA DE BRITO
= JEFFERSON APARECIDO NUNES
= ROGÉRIO MACEDO

Art. 4º - A Comissão será coordenada pelo representante da gestão atual Sr. Marco Antonio Castro Campos e pela nova gestão, Sr. Dorcílio Ramos Sodré Júnior.

Art. 6º - As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição de Mandato se darão na sede da Prefeitura Municipal ou em outros órgãos que integram o Poder Publico Municipal.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 19 de novembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

JUSTIFICATIVA DE DESCLASSIFICAÇÃO

Tendo em vista o Processo de Contratação Direta 08/2024, informa-se a desclassificação do fornecedor LEXNEWS DATA MINING RECORTE ELETRÔNICO DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA, inscrito sob CNPJ 08.770.228/0001-72, por não cumprir integralmente o Termo de Referência, em conformidade com o artigo 59, inciso II da Lei 14.133/2021.

Bastos, 19/11/2024. Neusa Aparecida Tognon Jorge - Presidente da Câmara Municipal de Bastos

.....